Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP ALMOX. Nº 005/2026

1. Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté desenvolve suas atividades em diversos prédios, nos quais recebe diariamente servidores, professores, alunos e visitantes.

A Instituição dispõe de vários laboratórios nos quais são realizadas aulas práticas, atendendo aos cursos ofertados nas áreas de Biociências, exatas e Humanas, bem como de Clínicas de Odontologia, Clínica de Fisioterapia, e o CEATENUT – Centro de Atendimento Nutricional, nos quais são realizados atendimentos a comunidade.

Para a realização dessas atividades, a Unitau integra ações que visam manter suas atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades, como também o atendimento as normas legais, incentivando a implementação de medidas de prevenção e controle, disponibilizando insumos nos ambientes de circulação dos Campis, visando eliminar e/ou minimizar riscos de contaminação no uso de produtos em aulas práticas, bem como da transmissão de vírus e outros microrganismos, por toda a comunidade escolar, e, propiciando a manutenção de um ambiente seguro e saudável para estudantes, servidores e colaboradores.

Verifica-se assim que se faz necessário buscar soluções para promover a segurança de todos os usuários dos serviços, bem como das demais pessoas que que acessam a Instituição, tendo este estudo o objetivo de identificar a mais efetiva solução para a aquisição de EPIs para enfrentamento a essa necessidade. Define-se como Equipamento de Proteção Individual (EPI), todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

2. Alinhamento com o planejamento

Fls. 06

A aquisição dos materiais descritos no presente estudo não foi prevista e aprovada no PAC 2026 (Planejamento Anual de Compras) e, consequentemente, não consta no PCA (Plano de Contratações Anual). Isso se deve ao fato que a quantidade inicialmente prevista foi ajustada considerando o consumo médio anual do histórico apresentado, e as readequações necessárias para atendimento das demandas previstas para o ano de 2026, incluindo possível sazonalidade em decorrência das atividades da Clínica de Veterinária, turmas novas nos Campus de Caraguatatuba/SP, novo Campus em Cruzeiro/SP e intensificação de eventos nas cidades que a UNITAU possui Campus.

3. Requisitos da aquisição

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliadas suas características, composições, embalagens e demais parâmetros relevantes.

Para o objeto pretendido verifica-se a possibilidade de realização de processo licitatório por meio da modalidade pregão eletrônico, com entrega parcelada, bem como a possibilidade de realização de Sistema de Registro de preços oriundo também de pregão eletrônico.

Para a escolha há que se considerar a natureza do objeto quanto a seus prazos de validade, volumes de embalagens e ainda, a sazonalidade do consumo mensal dos produtos que tem se apresentado nos últimos anos.

Posto isso, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes, promovendo condições para o desenvolvimento das atividades da Instituição, e sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Para a aquisição dos insumos há um grande número de fornecedores disponíveis no mercado, por ser um bem comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Fls 07

Considerando o exposto no item 5, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição dos materiais conforme especificações apresentadas no item 3 e 4, em virtude de que estas atendem aos requisitos necessários para a prevenção de contaminação e transmissão de doenças e outros microrganismos, desenvolvimento das atividades de toda a Instituição.

Verifica-se que a melhor opção para a contratação será por meio da realização de Sistema de Registro de preços, oriundo de pregão eletrônico, uma vez que possibilitará o abastecimento da demanda, de forma parcelada, durante o período de sua vigência, mesmo em situações de sazonalidade, mantendo-se um maior controle da validade dos produtos, otimizando seu armazenamento/estoque, evitando também aplicação de recursos desnecessários e desperdício. O referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição e uso dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

A contratação visa favorecer a competitividade entre os ofertantes e promover a aplicação eficiente dos recursos e a economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL (AJUSTE NO NARIZ), TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA DE 25G/M² A 60G/M², ATÓXICA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA DE 95% CONF. NORMA ABNT NBR 15052 . DEVERÁ CONSTAR NA SUA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	PEÇA	12.000

Segue no quadro abaixo, o consumo realizado nos últimos anos, a fim de embasar a quantidade estimada deste estudo

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

08

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025	ESTIMATIDO 2026
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL (AJUSTE NO NARIZ), TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA DE 25G/M² A 60G/M², ATÓXICA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA DE 95% CONF. NORMA ABNT NBR 15052 . DEVERÁ CONSTAR NA SUA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	**7.715**	**5.820**	**7.466**	12.000

Em virtude da necessidade contínua de utilização de equipamentos de proteção individual pelos servidores, profissionais da saúde e demais colaboradores durante a execução de suas atividades laborais, houve necessidade de acréscimo na quantidade estimada de máscaras cirúrgicas descartáveis com elástico, fundamentada no consumo médio mensal registrado pelas unidades administrativas e na manutenção das medidas preventivas de segurança sanitária, estimando-se a aquisição de 12.000 (doze mil) unidades.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado:

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado para fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis, sendo avaliados critérios relacionados à qualidade do material, eficiência de filtragem, conforto, conformidade com normas sanitárias vigentes, durabilidade durante o uso e capacidade de fornecimento pelas empresas.

Assim, foram definidas as especificações dos itens com base nos requisitos essenciais e suficientes para garantir proteção respiratória, conforto e segurança aos usuários durante a utilização de máscaras descartáveis com elástico, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

Considerando o exposto, a alternativa adequada para o atendimento da necessidade apresentada é a aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis com elástico, conforme especificação apresentada no **item 3** e **4**, em virtude de que estas

09

atendem aos requisitos necessários de proteção respiratória, conforto e segurança para o desenvolvimento das atividades do(a) setor/unidade requisitante.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média Unidade	Média Total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL (AJUSTE NO NARIZ), TRIPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA DE 25G/M² A 60G/M², ATÓXICA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ACIMA DE 95% CONF. NORMA ABNT NBR 15052 . DEVERÁ CONSTAR NA SUA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	PEÇA	12.000	50.354.750/0001-30ASPEN SERVICE COMERCIO LTDA	71.336.101/0001-86VALE COMERCIAL LTDA	32.817.577/0001-87BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,18	2.160,00
				0,25	0,12	0,18		

O valor da aquisição é de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo.

10

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos as máscaras cirúrgicas descartáveis com elástico conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição

A máscara cirúrgica descartável com elástico será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja que, a efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a implementação de medidas de prevenção e controle, propiciando a manutenção de um ambiente seguro e saudável para estudantes, servidores e colaboradores.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

O impacto ambiental associado ao uso de máscaras cirúrgicas descartáveis compostas por tecido não tecido 100% polipropileno é classificado como médio. O material utilizado é polimérico, de origem sintética e não biodegradável em curto prazo, o que contribui para a geração de resíduos sólidos persistentes no meio ambiente.

Contudo, o impacto é considerado moderado em razão do volume estimado 12.000 (doze mil) unidades e do fato de se tratar de ambiente institucional controlado, com possibilidade de adequada gestão e destinação final dos resíduos como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

Dessa forma, embora haja impacto ambiental associado ao descarte do material polimérico, este é mitigado por procedimentos de segregação, coleta e tratamento adequados, não sendo caracterizado como impacto significativo ou irreversível.

O descarte dos resíduos sólidos não contaminantes deverá ser realizado por meio de coleta seletiva, os resíduos hospitalares contaminantes serão descartados por meio de coleta especializada do Município, e possíveis resíduos químicos serão descartados por meio de empresa especializada contratada pela Instituição.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: 3625-4129

E-mail: dir.adm@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

12

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estúdio Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer.

Juliana Fagundes

Diretora Administrativa

Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

13

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, DECLARO QUE:

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa
Pró-reitor de Administração